



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



INDICAÇÃO N.º
002763

Tendo em vista, aos problemas econômicos que decorrerão quanto a Pandemia do COVID-19, que afetou muitos trabalhadores em nossa cidade, principalmente aos Ambulantes e Transportadores Escolares que atuam em nosso município, e por ainda, se tratar de um momento de solidariedade para o enfrentamento da crise, onde muitos estão ainda passando problemas econômicos, na qual poderia ser aliviado através da isenção de algumas taxas de contribuições municipais aos Ambulantes e Transportadores Escolares, fazendo com que diminua o impacto que sofrerão e ainda sofrem com o reflexo causado pela pandemia do COVID-19.

Diante do exposto, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, solicitando providências junto a **Secretaria Competente**, que seja feito um estudo verificando a possibilidade de isenção de taxas de contribuição, bem como: Alvará, ISS e outras contribuições municipais, visando minimizar os impactos quanto aos problemas econômicos para a classe dos Ambulantes e Transportadores Escolares, que atuam em nosso Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de dezembro de 2020.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR